



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 02/18

**Constitui Banca Examinadora
do Programa de Residência
Médica - Medicina de Família
e Comunidade.**

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE,

Considerando ainda, o disposto no Edital UNIFEBE nº 45/17, de 01/09/17,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Banca Examinadora do Programa de Residência Médica - Medicina de Família e Comunidade, com os seguintes membros:

- I- Marco Antônio Cortelazzo (Presidente);
- II- Gustavo Henrique Favaretto (Vice-Presidente);
- III- Francieli Zanatta Daniel;
- IV- Gustavo Gumz Correia;
- V- Ademir Bernardino da Silva.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Residência Médica - COREME.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 29 de janeiro de 2018.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente

Rua Dorval Luz, nº 123 - Santa Terezinha
88352-400 - Brusque - SC
Fone/Fax: (47) 3211-7000
www.unifebe.edu.br

